



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.559/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

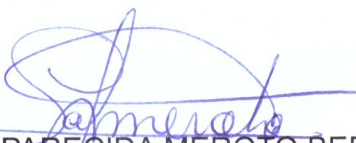
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

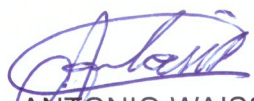
E, **EXONERAR** a Senhora **AMANDA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 53. [REDACTED]-X/SP e CPF nº 420. [REDACTED]-06, a qual foi nomeada através da Portaria nº 2.552/2022, de 01 de junho de 2022, em caráter excepcional, nos termos do que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, conforme Lei Complementar Municipal nº 1.495/2012, que dispõe sobre contratação por prazo determinado, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – PEI – Temporário, contratação com início em 01 de junho de 2022, e término vinculado ao período de afastamento do titular do cargo, enquanto estiver de licença médica, **exoneração em virtude do retorno do titular do cargo.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 01 de julho de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.


ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.